

# Estudo Técnico Preliminar 36/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 90796110000028.000031/2025-18

## 2. Descrição da necessidade

### Retencon

2.1 Contratação de empresa especializada em realização de treinamentos para inscrição e participação de 5 (cinco) empregados do CFC no RETENCON - Congresso Brasileiro de Tributos, EFD-Reinf, CTFWEB, e-Social e Folha de Pagamento na Administração Pública.

#### 2.1.1 Participantes

| Nº | NOME                           | CARGO/FUNÇÃO             | U.O    |
|----|--------------------------------|--------------------------|--------|
| 1  | Angela Maria Fazon Perreira    | Técnico em Contabilidade | DECONT |
| 2  | Danylo Pereira dos Santos      | Departamento de Pessoal  | DEPES  |
| 3  | Gilson Luiz de Castro          | Departamento de Pessoal  | DEPES  |
| 4  | Maria do Carmo Pereira Diniz   | Técnica Administrativa   | DEFIN  |
| 5  | Rui Alexandre Paulino Teixeira | Gerente de Departamento  | DEFIN  |

2.2 Considerando a necessidade de instituir processos que objetivam promover e maximizar competências profissionais e pessoais para as tarefas de trabalho, bem como atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e desenvolvimento profissional dos empregados, o CFC aprovou o Plano Anual de Treinamento (PAT) para 2024, conforme Portaria CFC nº 244 /2025 de 11 de maio de 2025.

2.3 A necessidade da contratação decorre da importância de capacitar os empregados do CFC que desempenham suas atividades nos Departamentos de Pessoas, Contabilidade e Financeiro, cujas funções envolvem diretamente a gestão e cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias do Conselho.

2.4 O Retencon - Congresso Brasileiro de Tributos, EFD-Reinf, CTFWEB, e-Social e Folha de Pagamento na Administração Pública é um evento consolidado no setor e proporcionará atualização essencial para o correto cumprimento das normativas vigentes.

2.5 A participação no congresso contribuirá para o aprimoramento das atividades desempenhadas pelos empregados do CFC, garantindo maior eficiência na aplicação das normas e legislações vigentes, além de possibilitar a troca de experiências e o contato com especialistas da área.

2.6 Destaca-se, ainda que a necessidade do treinamento foi mapeada por meio do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), juntamente com os gestores de cada Unidade Organizacional, após o resultado da Avaliação de Desempenho, e implementada de acordo com o PAT e conforme indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade, baseado na norma ISO 9001:2015.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                 | Responsável                         |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Departamento de Gestão de Pessoas | Cristina Maria Teixeira de Oliveira |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica. Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos empregados participantes, no final do evento, o certificado de realização do evento, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

4.2 Inscrição para 5 (cinco) empregados no Retencon - Congresso Brasileiro de Tributos, EFD-Reinf, CTFWEB, e-Social e Folha de Pagamento na Administração Pública.

4.3 O evento deve abordar temas como EFD-Reinf, CTFWEB, e-Social, retenção de tributos e folha de pagamento.

4.4 O Congresso será realizado em Brasília/DF, nos dias 19 a 22 de maio de 2025.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Para a realização do Retencon, foi realizado um levantamento de mercado visando identificar empresas especializadas na oferta de cursos voltados à administração pública. Nesse contexto, verificou-se que a Supreme Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ 53.940.195/0001-16, se destaca no setor por sua ampla experiência na organização de treinamentos e congressos voltados a servidores e gestores públicos.

5.2 A empresa possui um portfólio consolidado de eventos voltados ao aprimoramento profissional na administração pública, contando com instrutores qualificados e metodologias atualizadas para atender às demandas específicas do setor. Dessa forma, a escolha da Supreme Treinamento Ltda. justifica-se por sua expertise comprovada e alinhamento com os objetivos do evento a ser contratado.

5.3 Os currículos dos palestrantes estão anexados ao processo SEI 90796110000028.000031/2025-18, sob o documento SEI 0774495.

5.3 Considerando a experiência na realização de treinamentos e o conhecimento dos profissionais especialistas no tema ofertados pela empresa One Cursoss a contratação encontra fundamento no dispositivo abaixo:

"Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

5.5 Considerando o exposto, a contratação se faz necessária por meio da inexigibilidade de licitação, dada a inviabilidade de competição, a exclusividade na realização do evento e a conformidade do preço ofertado com as condições de mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 O Congresso será realizado nos dias 19 a 22 de maio de 2025 no Hotel San Marco Hotel, SHS - Setor Hoteleiro Sul - Qd. 05 - Bloco- Brasília - DF.

6.2 Carga horária: 28 horas capacitação.

6.3 Metodologia:

- Aulas expositivas;

- Slides abrangendo toda a legislação essencial sobre retenções de tributos;
- Exemplos práticos, incluindo cálculos e exercícios para fixação da teoria e da prática;
- Espaço para debate com os alunos sobre dúvidas levantadas, bem como exposição e discussão de casos práticos cotidiano dos participantes.

6.4 A programação completa e conteúdo programático estão evidenciados no Anexo V (SEI 0774503).

6.5 O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 (trinta) dias após a realização do evento, que é prazo previsto para cessão das obrigações entre as partes (inscrição, realização do evento, emissão dos certificados e pagamento).

6.6 A prestação do serviço deve ser iniciada após a assinatura do contrato, no entanto o treinamento ocorrerá no período de 19 a 22 de maio de 2025.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A contratada deverá realizar três inscrições no curso de "Retenções de Tributos na Administração Pública".

7.2 O nome do participante, poderá ser alterado, por solicitação do CFC, devendo a contratada efetuar a substituição sem incorrer em custos adicionais.

7.3 No Plano Anual de Treinamentos - PAT para 2025 aprovado pelo CFC, conforme Portaria CFC nº 244/2025, está prevista a participação da funcionária no evento.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

8.2 A contratação encontra fundamentação legal na Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, nos termos do disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.3 Para fins de justificativa de preços, a empresa apresentou notas de empenho referentes ao evento para outras instituições, bem como uma pesquisa de preços realizada no site da Supreme. Essas informações estão consolidadas na tabela abaixo e devidamente comprovadas nos documentos 0775337 e 0776417, anexos II e V, integrantes do processo SEI 90796110000028.000031/2025-18.

| EMPENHO/INSTITUIÇÃO                                                                                      | TREINAMENTO | CARGA HORÁRIA (horas) | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$)  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|------------|----------------------|--------------------|
| Proposta CFC                                                                                             | RETENCON    | 28                    | 5          | 4.980,00             | 24.900,00          |
| Justica Federal de Primeiro Grau - ES                                                                    | RETENCON    | 28                    | 1          | 4.650,00             | 4.650,00           |
| Agencia Nacional de Saúde Suplementar                                                                    | RETENCON    | 28                    | 1          | 4.650,00             | 4.650,00           |
| Fundo Especial de Controle Externo do TCE Paraná                                                         | RETENCON    | 28                    | 1          | 4.650,00             | 4.650,00           |
| Pesquisa ( <a href="https://lp.supremetreinamentos.com.br/">https://lp.supremetreinamentos.com.br/</a> ) | RETENCON    | 28                    | 1          | 4.650,00             | Valores do 2º Lote |
|                                                                                                          |             |                       |            | 4.980,00             | Valores do 3º Lote |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a inexigibilidade de licitação é uma modalidade prevista no Art. 74, que ocorre quando há inviabilidade de competição.

Neste caso, não se aplica o princípio do parcelamento do objeto, visto que a aquisição em questão é de um único item, impossibilitando a fragmentação.

9.2 Assim sendo, os serviços devem ser prestados por um único fornecedor, considerando a impossibilidade de divisão.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 A presente contratação possui total alinhamento ao Plano Anual de Treinamentos - PAT para 2025, conforme Portaria CFC nº 244/2025.

11.2 A contratação está prevista no Plano Anual de Treinamento e no Plano Anual de Contratações e está alinhada ao Planejamento Estratégico do CFC em relação a diretriz "influenciar a formação das competência e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs"

11.3 A necessidade do treinamento foi mapeada por meio do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), juntamente com os gestores de cada Unidade Organizacional, após o resultado da Avaliação de Desempenho, e implementada de acordo com o PAT e conforme indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade, baseado na norma ISO 9001:2015.

11.4 Vinculação ao plano de trabalho através do Projeto 5005 – Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, para a execução do serviço contido no Plano de Trabalho do CFC para o ano de 2025, rubrica 6.3.1.3.02.01.011.

## **12. Resultados Pretendidos**

12.1 Dentre os resultados pretendidos com a contratação do treinamento para os funcionários do CFC que desenvolvem suas atividades nos departamentos de Contabilidade e Financeiro, pode-se destacar:

- Aprofundamento do entendimento sobre as normas e legislações vigentes relacionadas à retenção de tributos na administração pública;
- Capacitação dos funcionários para realizar retenções tributárias de forma mais eficiente e com menor risco de erros; Minimização dos riscos de sanções fiscais e legais decorrentes de possíveis falhas no cumprimento das obrigações tributárias;
- Padronização dos processos de retenção de tributos, garantindo uniformidade e conformidade com as regulamentações aplicáveis;
- Aumento da Transparência e Conformidade;
- Atualização e adaptação às mudanças na legislação tributária e as melhores práticas do setor público;
- Melhoria para uma gestão fiscal mais eficiente e eficaz, aumentando a capacidade de planejamento e controle das finanças públicas;
- Fomentar o desenvolvimento profissional contínuo dos funcionários, incentivando a busca por melhorias constantes e qualificações adicionais;
- Fortalecimento dos princípios de boa governança, com maior aderência às normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores.

12.2 Esses resultados contribuem para a excelência na administração pública, garantindo que o Conselho Federal de Contabilidade desempenhe suas funções com elevada competência e responsabilidade.

### 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem tomadas pelo CFC, uma vez a contratada terá total responsabilidade pelas instalações e infraestrutura do local de realização do treinamento.

13.2 Os serviços serão supervisionados e fiscalizados por um funcionário do CFC, designado através de portaria.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, promovendo o uso e entrega de produtos que causem menor dano, mitigando os possíveis impactos ambientais, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Considerando a relevância dos temas abordados no congresso, os benefícios para o desenvolvimento dos funcionários e o alinhamento com os objetivos e a missão do CFC, a equipe de planejamento considera viável a contratação do evento "Retencon - Congresso Brasileiro de Tributos, EFD-Reinf, CTFWEB, e-Social e Folha de Pagamento na Administração Pública".

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CRISTINA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

Gerente - DEGEP



Assinou eletronicamente em 31/03/2025 às 10:57:36.

**EUNICE ROSA DE MELO DOS SANTOS**

Coordenadora Administrativa



Assinou eletronicamente em 01/04/2025 às 14:32:21.

**MARIA DA CONCEICAO BORGES DA SILVA CAMARA**

Técnica Administrativa - DEGEP



*Assinou eletronicamente em 31/03/2025 às 10:52:54.*

Despacho: Aprovo Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 36/2025

**ADRIANA DA SILVA GUIMARAES**

Diretora de Gestão Operacional



*Assinou eletronicamente em 31/03/2025 às 16:41:22.*